



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000001735/2026

DESPACHO DIRG Nº 2012/2026

Tratam os autos da contratação de 7 (sete) inscrições para a capacitação "Curso Completo: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Fim do Período de Transição: do Planejamento à Efetiva Gestão Contratual", ofertado pela empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 34.370.234/0001-42, a ser ministrado na modalidade online (telepresencial), com transmissão ao vivo (síncrona), no período de 11 a 15/05/2026, com carga horária total de 20 (vinte) horas, no valor de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD (doc. SEI nº 0476635) e proposta comercial acostada em doc. SEI nº 0476935.

O citado DFD relaciona os seguintes servidores a serem contemplados com a referida capacitação:

#	Nome	Unidade	E-mail
1	Stanley Araujo de Sousa	Governança de TIC	stanley.sousa@trt16.jus.br
2	Antônio Evangelista Cândido Júnior	Relacionamento com o Cliente	antonio.candido@trt16.jus.br
3	Antonieli Magalhães de Carvalho	DIVINFRA	antonieli.carvalho@trt16.jus.br
4	Carlos Eduardo Ferreira Marins	Relacionamento com o Cliente	carlos.marins@trt16.jus.br
5	Antonio Raimundo de Brito Alho	Relacionamento com o Cliente	antonio.alho@trt16.jus.br
6	Paulo Santos Magalhaes Neco	Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial	paulosantos@trt16.jus.br
7	Renilson de Aguiar Lopes	Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial	renilson.lopes@trt16.jus.br

--	--	--	--

Por meio do Despacho EJUD nº 44/2026, doc. SEI nº 1139500, a Escola Judicial, AUTORIZOU a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos.

Devidamente instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, no Despacho SOF nº 673/2026 (doc. SEI nº 1140783), informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2026AD000374, doc. SEI nº 1144819.

A Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer DIVAJ nº 216/2026, doc. SEI nº 1145207, ratificado pelo Despacho DIVAJ nº 208/2026, doc. SEI nº 1145213, manifestou-se pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, com aprovação do DFD (SEI nº 0476635), ETP (SEI nº 0480799) e Termo de Referência (SEI nº 0483973), devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT da 16ª Região e no PNCP, conforme disciplina a novel legislação, em seu Parágrafo Único do art. 72.

Em doc. SEI nº 1145854, foram anexadas a declaração do SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, bem como a certidão de regularidade junto ao CADIN. Além disso, constam nos autos a declaração de não-parentesco (doc. SEI nº 1134064), bem como a certidão de regularidade estadual/distrital (doc. SEI nº 1145854).

Ante o exposto, consubstanciada no Parecer DIVAJ nº 216/2026, doc. SEI nº 1145207, com fulcro no art. 2º, do [Ato Conjunto GP.EJUD 16 Nº 01/2015](#), **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 34.370.234/0001-42, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato e disponibilizar no aplicativo "Contas Públicas", no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de nota de empenho em favor da SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 34.370.234/0001-42, no valor de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO e LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial (EJUD16)** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 09/04/2026, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1145861** e o código CRC **95156A1E**.